



ANO XXIII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020 - Nº 6011

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - CDOV
IRIA BOCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
JAILTON SANTOS COSTA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
BRIGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SBOCM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDDT
ROSÁ MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ANA DAYSE REGONDE DORRA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEME
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MACHADO
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
REGINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
MARC MERRISON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO
SOCIAL - SEMSCS
ENZO HOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONO NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTARES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETTO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS -
ARSER
RODRIGO BORGES FORTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
VÂNIA LUIZA BARREIROS AMORIM
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
CICERO ROBERTO CAVALCANTE FERREIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -
SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO - COMAEP
VIVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma publicação vinculada à administração e ao interesse do gestor municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓGABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1007 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e conforme Processo Administrativo nº. 00100.044002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, para ficar como responsável JURÍDICO E ORDENADOR DE DESPESA dos FUNDOS ESPECIAIS abaixo descritos, ao tempo que lhe confere poderes junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, para tratar de assuntos relativos aos Fundos Municipais da SEMAS:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - CNPJ Nº. 01.752.227/0001-56;

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ Nº. 07.753.725/0001-08;

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI - CNPJ Nº. 31.894.050/0001-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6EF4B4D1

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1008 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ HILTON LOURENÇO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº. 783.729.174-34, do(a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:428CF4C3

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1009 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DOUGLAS NASCIMENTO SPINELLI DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº.

089.418.384-28, do(a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F81AEE82

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1010 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **MENEGREIDE BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº. 925.833.694-15, do(a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CC87481

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1011 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **ROSIVÂNIA MEDEIROS SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº. 084.662.864-38, do(a) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F286A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-043284/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - SEMAS, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.03000-043284/2020.

Prazo para envio das propostas: 07(sete) dias a partir desta publicação.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTÃO DE FERRO - CRAS SANTOS DUMONT.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 28 de Julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C53E712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 35, alínea g, da Lei nº. 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. **CLAUDIONE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional de nº. 936721-7 e inscrita no CPF sob o nº. 340.424.964-15, como Gestora do Termo de Fomento nº. 01/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com intervenção desta SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS e a ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO - A.S.P.S.V.P., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.594.222/0001-00, cujo objeto consiste na execução da Portaria nº. 369/2020, visando o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, (COVID-19). Visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº. 03000-035182/2020.

Art. 2º - O servidor acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº. 13.019/2014, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4ADBP9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 15.369.322/0001-80, doravante denominada Administração Pública, neste ato representada pelo Senhor Secretário **LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 35, alínea h, da Lei nº. 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento das parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos e produção de estandartes voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação

dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos financeiros, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, nos termos do art. 59 da Lei nº. 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05(cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, no menos, 01(uma) das organizações da sociedade civil partícipes, conforme o art. 35, §6, da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo Único: Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído.

Art. 6º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e sanador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

Art. 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **DÉA PEREIRA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº. 944181-6;

b) **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, matrícula nº. 111111-4;

c) **EUNICE NOVAES REGIS DE MOURA BARROS**, matrícula nº. 932903-0; e

d) **JEMERSON GUEDES DA SILVA**, matrícula nº. 932824-6.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: A3A7700A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 76/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018552/2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de escudos antiumulho, trajes antiumulho, bastões antiumulho, capacetes antiumulho, bastões antiumulho retráteis, sequeando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01 e 03: **CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 31.621.519/0001-10, situada na Rua Pereira Nunes, nº. 204 - Bairro Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP Nº. 20.511-120, perfazendo o valor global de R\$ 12.875,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item 02: **COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 24.540.648/0001-19, situada na Rua Vieta do Castelo, nº. 1.200 - Bairro: São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 31.255-160, perfazendo o valor global de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Item 04: **KABENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 29.092.070/0001-07, Avenida Antônio, nº. 381 - Conjunto 68 -

Bairro: Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP - CEP Nº. 09.726-150, perfazendo o valor global de R\$ 4.080,00 (Quatro mil, oitenta reais).

Maceió/AL, 28 de Julho de 2020.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: D77608DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.041460/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.041460/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS AOS PACIENTES PARA PROFILAXIA CONTRA (COVID-19), para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail: mcsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5437.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 - Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió - AL, 28 de Julho de 2020

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: D539D010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 064 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o afastamento do servidor, Sr. **DERALDO LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, inscrito no CPF sob o nº. 111.189.974-68, matrícula nº. 949070-1, no período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de Julho a 26 de Agosto do corrente, da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria desta Secretaria.

Art. 2º - Designar a servidora, Sra. **MARIA NEUZETE DA SILVA**, matrícula nº. 949069-3, para responder interinamente pela Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria desta Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de Julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: P56A5502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 062 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR, o servidor, Sr.ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº. 943449-6, inscrito no CPF sob o nº. 095.600.484-90, CREA/AL nº. 021851460-3, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato abaixo relacionado, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e o, ficando o fiscal responsável pelo seu fiel cumprimento;

Contrato nº.085/2020 - MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, - EPP - Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde Robson Cavalcante de Melo, situada no Conjunto Robson Cavalcante de Melo, Quadra "A", nº. 25 - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:P9D4AB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 061 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR, a servidora, Sra.SAYONARA KELLY DA SILVA HOLANDA, matrícula nº. 810, inscrita no CPF nº. 068.016.244-58, CREA/AL nº. 021100372-7, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato abaixo relacionado, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e o, ficando o fiscal responsável pelo seu fiel cumprimento;

Contrato nº.084/2020 - MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. - EPP - Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde Alommar de Almeida Lins, situada na Avenida Corredor de Transporte Moacir Andrade, s/nº. - Conjunto Bela Vista - Maceió/AL.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:712CC0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 063 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR, a servidora, Sra. KATHARINA TENÓRIO DE LIMA, matrícula nº. 879, inscrita no CPF sob o nº. 056.635.274-

51, CREA/AL nº. 021948734-0, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato abaixo relacionado, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e o, ficando o fiscal responsável pelo seu fiel cumprimento;

Contrato nº.086/2020 - SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde João Macário, situada na Avenida Corinto Campelo, s/nº. - Bairro: Sauts Dumont - Maceió/AL.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1854A347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 060 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR, a servidora, Sra.ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº. 1111, inscrita no CPF nº. 095.396.814-64, CREA/AL nº. 215614992, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato abaixo relacionado, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e o, ficando o fiscal responsável pelo seu fiel cumprimento;

Contrato nº.081/2020 - MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. - EPP - Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Dídimo Otto Kummer, situada no Conjunto Carminha, Rua C, s/nº, no bairro de Benedito Bentes II - Maceió/AL.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACF2CF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5806.041117/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5806.041117/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE COMPACTO COM CÂMERA INTEGRADA, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail: mcsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 - Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió - AL, 28 de Julho de 2020

KEITH DA SILVA MENDES
Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41762192

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 106/2020. - CG/IPREV**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), AOS DIAS 28 DO MÊS DE JULHO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO Nº: 07000.041175/2020
INTERESSADO: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
ASSUNTO: Memorando nº 67/2020/CGOPFP - Iprev
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.034758/2020
INTERESSADO: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
ASSUNTO: Memorando nº 52/2020/CGOPFP - Adriana Cesar Godoi Gomes - Licença Maternidade
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.031817/2020
INTERESSADO: Maria Izabel Teixeira Lima Pereira
ASSUNTO: Solicitação de concessão de Pensão por morte
DESTINO: Procuradoria-Geral de Município - PGM
PROCESSO Nº: 07000.039606/2019
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão
ASSUNTO: Memorando nº 10/2019/COGPBP/IPREV - Cessação de benefício por motivo de falecimento
DESTINO: Procuradoria-Geral de Município - PGM
PROCESSO Nº: 07000.038914/2020
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Ofício circular nº 390/2020/SMG - Solicitação de informação acerca de danos
DESTINO: Secretaria Municipal de Governo - SMG

PROCESSO Nº: 07000.027656/2019
PROCESSO APENSO: 07000.015483/2018
PROCESSO APENSO: 07000.090293/2019
INTERESSADO: Mônica Fernandes Vizeira
ASSUNTO: Solicitação de desarmívamento
DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº: 07000.058159/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 3º bimestre de 2015
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.056309/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 4º bimestre de 2015
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.060233/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 5º bimestre de 2015
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.058511/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 6º bimestre de 2015
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.056021/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 1º bimestre de 2015
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.065098/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2º bimestre de 2016
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.063196/2016
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2º bimestre de 2016
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.002704/2018
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 5º bimestre de 2017
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.107132/2019
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 5º bimestre de 2019
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.035356/2019
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 1º bimestre de 2019
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.064595/2019
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 3º bimestre de 2019
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP
PROCESSO Nº: 07000.044418/2019
INTERESSADO: COMPREV

ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2º bimestre de 2019
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP
PROCESSO Nº: 07000.086898/2019
INTERESSADO: COMPREV

ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 4º bimestre de 2019
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP
PROCESSO Nº: 07000.123321/2018
INTERESSADO: COMPREV

ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 6º bimestre de 2018
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP
PROCESSO Nº: 07000.095743/2018
INTERESSADO: COMPREV

ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 4º bimestre de 2018
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP
PROCESSO Nº: 07000.095346/2018
INTERESSADO: COMPREV

ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 3º bimestre de 2018
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.116231/2018
INTERESSADO: COMPREV
ASSUNTO: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 5º bimestre de 2018
DESTINO: Gabinete do Prefeito - GP

PROCESSO Nº: 07000.095325/2018

01.128.004.20009	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO	31.90.36	8.1.01	28.000,00
		31.90.39	8.1.01	58.000,00
				130.000,00
Subtotal				130.000,00
Total				1.481.355,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEF65652

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.928 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 2.452.838,05 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 37 da Lei Municipal nº. 6.952, de 22 de Novembro de 2019 e pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº. 6.977, de 19 de Fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ (Lei nº. 6.977, de 19 de fevereiro de 2020), em favor de diversos órgãos, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.452.838,05 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Julho de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

ANEXO I ao DECRETO Nº. 8.928 DE 28/07/2020. - Suplementação

Código / U.O.	Descrição	Menor	Ress	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			13.300,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			13.300,00
04.122.0000.20009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	33.90.47	0.1.01	3.198,00
		33.90.92	0.1.01	12.200,00
Subtotal				15.500,00
0600	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			80.000,00
06001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			80.000,00
04.097.0019.20009	PERMANENTES DE SUPORTE A ACESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA			80.000,00
		33.90.39	8.1.01	80.000,00
Subtotal				80.000,00
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			1.790.408,00
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			200,00
04.122.0000.20009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	33.90.92	0.1.01	200,00
Subtotal				1.990,00
2000	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SOC. DE CONSTRUÇÃO			1.845.948,00
17.451.0000.18000	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO URBANO SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO			1.845.948,00
		44.30.21	0.1.01	1.120.000,00
Subtotal				1.120.000,00
15.451.0011.18110	REUTILIZAÇÃO URBANA/PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM BARRIOS DE MACEIÓ			720.000,00
		44.30.39	8.2.00	720.000,00
Subtotal				720.000,00
15.451.0011.40300	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS/PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO			580.548,00
		33.90.30	8.1.04	580.548,00
Subtotal				580.548,00
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			400.000,00
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			400.000,00
04.128.0000.30009	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA			400.000,00
		33.90.39	0.1.01	400.000,00
Subtotal				400.000,00
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇÃO			3.000,00
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇÃO			3.000,00
04.122.0000.30009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			3.000,00
		33.90.42	0.1.01	3.000,00
Subtotal				3.000,00
Total				2.452.838,05

ANEXO II ao DECRETO Nº. 8.928 DE 28/07/2020. - Anulação

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Função de Despesa
14.002.08.243.0004.4001 - Serviço de Auxílio Social - Incentivos Materiais para Crianças e Adolescentes	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4002 - Serviço de Atendimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4003 - Serviço de Atendimento Institucional para Jovens e Adultos em situação de rua	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4004 - Serviço de Atendimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Vivenda SGA/S	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4005 - Serviço de Atendimento Institucional para Crianças e Adolescentes	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4006 - Serviço de Atendimento Institucional para Crianças e Adolescentes	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4007 - Serviço de Atendimento Institucional para Mulheres em situação de vulnerabilidade	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4008 - Serviço de proteção integral à família	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4009 - Centro de Referência Especializado para população em situação de rua	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial
14.002.08.243.0004.4010 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.30.00 - Material de consumo	0.2.02.000000 - Bloco de Proteção Social Especial

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03000.033014/2020, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0252/2019, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 28 de Julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20E18AFC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
BALANÇO PATRIMONIAL**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS - "O CONSOLIDADOR"
INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL DEC. Nº. 91.108 DE 1993/1985.**

Fundada em 27 de Abril de 1941 - e-mail: consolidador@hotmil.com, www.casadosamarelinhos.org.br
"78 anos fazendo o bem!"

BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
	ANO 2019	ANO 2018
ATIVO	R\$ 3.158.974,34	R\$ 2.666.198,28
CIRCULANTE	R\$ 417.046,71	R\$ 346.824,27
DISPONÍVEL	R\$ 417.046,71	R\$ 286.824,07
CAIXA E BANCOS	R\$ 21.271,30	R\$ 271.264,11
ESTOQUE	R\$ 35.561,80	R\$ 21.220,34
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 903.193,40	R\$ 0,00
CIRCULANTE NÃO DISPONÍVEL	R\$ 2.942.927,65	R\$ 2.419.833,68
IMÓVEL	R\$ 342.441,62	R\$ 344.341,25
VEÍCULOS	R\$ 134.806,65	R\$ 174.000,00
CONSTRUÇÕES	R\$ 1.647.606,18	R\$ 1.618.447,93
EQUIPAMENTOS	R\$ 606.418,48	R\$ 518.487,33
DEPRECIAÇÃO	R\$ 230.407,34	R\$ 254.070,43
PASSIVO	R\$ 3.158.974,34	R\$ 2.618.750,25
CIRCULANTE	R\$ 41.704,39	R\$ 36.627,35
DÍVIDA FEDERAL	R\$ 385,30	R\$ 1.056,81
CONTAS A PAGAR	R\$ 32.430,51	R\$ 29.271,51
ENCARGOS A PAGAR	R\$ 8.607,50	R\$ 6.108,83
PROVAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.580,08	R\$ 1.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.118.270,67	R\$ 2.581.672,44
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 1.378.775,23	R\$ 2.361.452,11
Reserva / Débito do Exercício	R\$ 839.644,34	R\$ 419.428,28

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2019.

ANA LÉCIA GOMES PRADO	GONÇALO DOS SANTOS
Presidente	CPF Nº. 288.698.084-28
	Tel. 661.3244444 - CRI: 2023-AL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
	ANO 2019	ANO 2018
RECEITAS	R\$ 1.877.826,87	R\$ 1.277.974,81
Contribuições e Subvenções	R\$ 1.808.428,80	R\$ 1.216.618,48
Doações	R\$ 777.024,35	R\$ 51.805,25
Educação	R\$ 1.495.373,20	R\$ 1.197.218,13
Doações Financeiras Jurídicas e Patrimoniais	R\$ 49.821,54	R\$ 47.215,13
Reservas de Apropriação Patrimoniais	R\$ 22.145,30	R\$ 10.808,58
Reserva Abipol de Início e Término de Bem Usado	R\$ 91.411,88	R\$ 1.250,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.402.761,00	R\$ 808.866,63
Despesas Contribuições e Subvenções	R\$ 482.416,30	R\$ 302.956,69
DESPESAS EDUCACIONAIS	R\$ 336.681,25	R\$ 286.783,18
Material Esportivo	R\$ 226.208,08	R\$ 178.427,33
Alimentação	R\$ 110.305,15	R\$ 77.351,42



ANO XXIII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - Nº 6107a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - OGGV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMO
JAILTON SANTOS COSTA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMC
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
LEUZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ANA DAYSE REZENDE DORCA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
MACMERKHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
ENZO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABS
DANIEL SARAIVA EVARISTO (Interina)
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSSE
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
VÂNIA LUIZA BARREIROS AMORIM
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE TAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
DÁRIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMAMP
YVIA LÚCIA DE JESUS MELO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma publicação voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 9.821 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.480.007,22 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 37 da Lei Municipal nº. 6.952, de 22 de Novembro de 2019 e pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº. 6.977, de 19 de Fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ (Lei nº. 6.977, de 19 de Fevereiro de 2020), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.480.007,22 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, sete reais e vinte e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.821 DE 20/12/2020 - Suplementação				
Órgão / U.O.	Descrição	Natureza	Função	Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ			1.480.007,22
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ			1.480.007,22
01.001.0009.20409	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			
		33.90.39	8.1.01	1.480.007,22
Subtotal				1.480.007,22
Total				1.480.007,22
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.821 DE 20/12/2020 - Anulação				
Órgão / U.O.	Descrição	Natureza	Função	Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ			1.480.007,22
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ			1.480.007,22
01.001.0009.20409	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			
		33.99.36	8.1.01	10.000,00
		33.90.33	8.1.01	34.000,00
		33.91.13	8.1.01	400.000,00
		44.90.52	8.1.01	240.000,00
		33.90.14	8.1.01	34.312,00
		33.90.39	8.1.01	130.000,00
Subtotal				1.360.009,22
01.131.0029.20030	MODERNIZAÇÃO DA ACESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO			
		44.90.52	8.1.01	40.000,00
		33.90.39	8.1.01	40.000,00
Subtotal				120.000,00
Total				1.480.007,22

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09A3D91A

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 9.822 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 28.813.529,20 (VINTE E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 37 da Lei Municipal nº. 6.952, de 22 de Novembro de 2019 e pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº. 6.977, de 19 de Fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ (Lei nº. 6.977, de 19 de Fevereiro de 2020), em favor de DIVERSOS ÓRGÃOS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.813.529,20 (Vinte e oito milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

ANEXO I ao DECRETO Nº. 982 DE 2013/2020 - Suplementação				
Órgão / U.O.	Descrição	Necess.	Posto	Valor
0200	GABINETE DO PREFEITO			100.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO			100.000,00
04.122.0009.20239	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	35,90,11	0,1,01	100.000,00
Subtotal				100.000,00
0300	GABINETE DO VICE-PREFEITO			77.000,00
0301	GABINETE DO VICE-PREFEITO			77.000,00
04.122.0009.21019	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	35,90,11	0,1,01	77.000,00
Subtotal				77.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			150.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			150.000,00
04.122.0009.20709	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	35,90,13	0,1,01	150.000,00
Subtotal				150.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			450.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			450.000,00
04.122.0009.20099	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	31,90,11	0,1,01	450.000,00
Subtotal				450.000,00
06.131.8012.4000	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			300.000,00
Subtotal				300.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			47.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			47.000,00
04.122.0009.20109	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	31,90,21	0,1,01	47.000,00
Subtotal				47.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.270.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			60.000,00
02.128.0004.20549	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	33,99,39	0,1,02	60.000,00
Subtotal				60.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.210.000,00
13.368.0006.30009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33,99,38	0,1,01	1.210.000,00
Subtotal				1.210.000,00
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			030.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			030.000,00
04.122.0009.20060	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	31,99,11	0,1,01	030.000,00
Subtotal				030.000,00
ANEXO I ao DECRETO Nº. 982 DE 2013/2020 - Suplementação				
Órgão / U.O.	Descrição	Necess.	Posto	Valor
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			28.200.000,00
1801	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			28.200.000,00
10.122.0009.20409	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS	31,99,11	0,1,04	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
10.301.0021.40400	PORTALCIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.990.000,00
Subtotal				1.990.000,00
10.122.0021.41100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			7.700.000,00
		31,99,11	0,2,41	2.000.000,00
		31,99,34	0,2,41	5.700.000,00
Subtotal				9.100.000,00
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			1.331.481,74
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			230.000,00
04.122.0009.20009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	31,90,11	0,1,01	230.000,00
Subtotal				230.000,00
2800	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO			150.000,00
13.051.0007.10810	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGALHÃO			1.500.000,00
		44,90,31	0,1,01	710.000,00

Subtotal				218.070,81
13.451.0011.100100	PAV. E OBRAS DE VÍAS SECUNDÁRIAS NO BARRIO, TRECHO ENTRE CL. MOTAIR ANDRADE E AL.00M	44.90,51	0,181	1.910.331,61
Subtotal				1.910.331,61
13.451.0011.101000	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	44.90,51	0,181	33.305,36
Subtotal				33.305,36
20000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			19.779,46
16.402.0011.100001	ASSISTÊNCIAS DE INTERESSE SOCIAL			
Subtotal				31.99,01
Subtotal				19.779,46
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000.000,00
28.846.0020.000400	PARCELAMENTO DO INSS	45.90,71	0,108	30.000,00
Subtotal				32.90,21
Subtotal				108.000,00
28.846.0020.300000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO D FASEP			134.308,80
Subtotal				32.90,47
Subtotal				888.308,80
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			714.912,96
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			714.912,96
13.391.0021.400000	FOMENTO A CULTURA			
Subtotal				33.90,61
Subtotal				714.912,96
29000	GABINETE DE GOVERNANÇA			118.000,00
29001	GABINETE DE GOVERNANÇA			118.000,00
04.122.0009.307000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				31.90,21
Subtotal				118.000,00
ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.822 DE 2012/2018. - Regulamentação				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subseção	Descrição	Natureza	Fuor	Valor
13000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULIZAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			70.800,00
13001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULIZAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER			70.800,00
04.122.0009.210000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				31.90,11
Subtotal				70.800,00
13400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			700.000,00
13401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			700.000,00
04.122.0009.200000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				31.90,11
Subtotal				700.000,00
13500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			181.000,00
13501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			4.800,00
04.122.0009.100000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				44.90,22
Subtotal				4.800,00
13800	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			90.170,00
13.127.0001.410000	LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Subtotal				44.90,52
Subtotal				27.170,00
Subtotal				89.000,00
13900	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			90.170,00
13901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			100.000,00
04.122.0009.300000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				31.98,11
Subtotal				100.000,00
18000	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			180.000,00
18001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			357.081,28
04.122.0009.210000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			303.081,28
Subtotal				33.90,34
Subtotal				82,56
Subtotal				45.082,56
04.122.0009.210000	PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Subtotal				31.90,13
Subtotal				44.000,00
Subtotal				31.90,11
Subtotal				381.000,00
Total				28.011.529,78
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.822 DE 2012/2018. - Anulação				
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subseção	Descrição	Natureza	Fuor	Valor
84000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			156.800,00
84001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			156.800,00
04.122.0009.300000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				31.90,11
Subtotal				156.800,00
88000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			508.000,00
88001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			508.000,00
04.122.0009.300000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO			
Subtotal				31.91,03
Subtotal				508.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.330.000,00
12.112.0009.201400	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			60.000,00
Subtotal				33.98,28
Subtotal				60.000,00
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			60.000,00
12.565.0018.400000	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR			1.310.000,00

			44.30.91	0.2.30	380.000,00
			44.90.52	0.2.35	1.100.000,00
			44.90.53	0.2.38	100.000,00
					1.530.000,00
Subtotal					314.800,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				134.800,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.122.0009.200007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		31.91.13	0.1.81	750.000,00
					750.000,00
Subtotal					20.200.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				20.200.000,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0009.180008	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS		10.91.13	0.1.04	1.800.000,00
					1.800.000,00
Subtotal					9.680.000,00
18.302.0023.400000	APROFUNDAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		31.90.11	0.2.41	9.680.000,00
					9.680.000,00
Subtotal					2.800.000,00
10.122.0023.411200	ENFRONTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		33.90.45	0.2.41	2.800.000,00
					2.800.000,00
Subtotal					
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9401 DE 12/11/2020 - Anexo II					
Órgão / U.O	Descrição		Natureza	Fuete	Valor
Fun/Sub/Prog/Item/Mod					
30000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				4.087.583,78
30001	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO				3.407.000,24
13.451.0011.301004	PAV. E DREN. DA AV. NORTE E VIAS SECUNDARIAS NO LIGERES, TRICHO ENTRE CL. MOVER ANTRADE E ALBISIN		44.90.51	0.2.00	2.261.704,28
					2.261.704,28
Subtotal					267.137,80
13.451.0011.101400	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ENCABARRIAS		44.90.51	0.2.04	267.137,80
Subtotal					
27.003.0011.101000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMAZO		44.90.52	0.2.01	326.913,86
			44.90.51	0.2.01	101.800,00
			53.90.39	0.2.01	150.000,00
			44.90.52	0.2.81	300.000,00
					977.512,96
Subtotal					191.690,00
15.491.0011.101000	OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE		44.90.52	0.2.81	191.690,00
					191.690,00
Subtotal					380.750,48
30000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
14.402.0011.100201	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		44.99.61	0.2.81	100.000,00
			44.90.92	0.2.81	50.000,00
			44.04.51	0.1.01	19.779,48
					169.779,48
Subtotal					80.000,00
14.402.0011.300204	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		33.90.29	0.2.01	80.000,00
					80.000,00
Subtotal					158.000,00
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				314.900,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				214.900,00
28.348.0020.0001.00	PARCELAMENTO DO PASSO		44.90.71	0.1.00	30.000,00
			32.90.22	0.1.00	100.000,00
					130.000,00
Subtotal					314.900,00
33.840.0020.0000.00	RENTIMOS JUDICIAIS		31.90.01	0.1.00	190.000,00
					190.000,00
Subtotal					500.000,00
37000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				500.000,00
37001	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				500.000,00
17.431.0023.100407	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA		44.90.51	0.2.01	150.000,00
					150.000,00
Subtotal					250.000,00
17.431.0023.300700	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INDICAÇÃO AO ESPORTE		44.90.51	0.2.81	100.000,00
					250.000,00
Subtotal					
ANEXO II ao DECRETO Nº. 8411 DE 23/11/2018 - Anexo II					
Órgão / U.O	Descrição		Natureza	Fuete	Valor
Fun/Sub/Prog/Item/Mod					
30000	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				89.082,58
30001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				89.082,58
04.122.0009.210000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		33.90.39	0.1.30	82,58
			33.90.35	0.1.30	45.000,00
					45.082,58
Subtotal					44.080,00
04.122.0009.210000	PAGAMENTO DE PÓLIZA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.91.13	0.1.90	44.080,00
					44.080,00
Subtotal					606.853,00
09000	RISERVA DE CONTINGÊNCIA				606.853,00
09.999.9999.304000	RISERVA PARLAMENTAR		99.99.99	0.1.81	523.240,00
					523.240,00
Subtotal					80.99.99
09.999.9999.999900	RISERVA DE CONTINGENCIA		80.99.99	0.1.81	91.613,00
					91.613,00
Subtotal					

Total

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71E2D5CCGABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0253/2020.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, e as seguintes Secretarias **INTERVENIENTES:** GABINETE DO PREFEITO - GP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03, GABINETE DO VICE-PREFEITO-GVP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 20.174.225/0001-71, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.467.885/0001-94, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.415/0001-43, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.596.390/0001-82, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.144/0001-60, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.734.571/0001-50, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76, PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.325.503/0001-00, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00, e a COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.372.207/0001-76, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.019/0001-16, GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.261.826/0001-60, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.420.544/0001-30, doravante denominadas CONTRATANTES e do outro lado, o CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.988.730/0001-46, e, formado pelas empresas: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.472.748/0001-55 (empresa Líder), LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.132.492/0001-92, AMORIM E AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.012.612/0001-80, AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.987.733/0001-68, COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.770.050/0001-58, PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.602.078/0001-98, OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.173.027/0001-25, BRASCAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 08.834.392/0001-45, RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.631.148/0001-12, PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.607.850/0001-76, ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.882.402/0001-92, SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.304/0001-90, doravante designada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, para atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a estrutura Administrativa Municipal, conforme Termo de Referência, que é parte integrante do instrumento contratual, assim como a proposta vencedora, independentemente de transação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao contrato.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 180(cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura deste instrumento contratual ou até a conclusão do processo licitatório de nº. 02100-070151/2019, ou seja, o que ocorrer primeiro.

DO VALOR:

O valor mensal do Contrato é de R\$ 1.071.304,80 (Hum milhão, setecenta e um mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.427.828,80 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	ITEM	PADRÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QTD	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR EM R\$ (30 meses)
Frotão sem condutor	1	A	UND		6	2.308,91	13.853,46	81.809,26	2.454.277,80
	2	AB	UND		1	1.858,90	1.858,90	21.706,80	651.204,00
	3	AI	UND		2	1.521,80	3.043,60	303.630,08	910.890,08
	4	AL.1	UND		18	2.687,35	48.372,30	158.709,68	474.217,44
	5	B	UND		96	1.383,79	132.753,84	973.415,84	2.920.247,68
	6	B1	UND		4	1.499,00	5.796,00	34.336,24	103.008,72
	7	B2	UND		15	2.085,58	31.283,70	180.398,40	541.195,20
	8	D	UND		29	4.982,23	144.584,67	891.094,22	2.673.272,64
	9	D2	UND		23	2.718,17	62.517,91	513.187,48	1.539.430,56
	10	E1	UND		3	4.131,71	12.395,13	74.738,28	224.214,84
	11	E1.1	UND		23	3.311,11	76.155,53	694.481,12	2.073.401,36
	12	E2	UND		4	1.693,89	6.775,56	48.898,56	146.695,68
	13	G	UND		4	7.184,25	28.737,00	177.220,52	531.661,56
	14	H	UND		3	944,31	2.832,87	16.995,78	50.987,34
Frotão com condutor	15	O	UND		1	16.813,41	16.813,41	196.641,39	589.924,17
	16	AI.3	UND		1	5.464,04	5.464,04	98.352,72	295.058,16
	17	B	UND		30	4.987,88	149.636,40	1.229.367,80	3688.103,40
Frotão com condutor	18	D	UND		12	30.323,37	363.880,44	736.000,64	2.207.999,36
	19	D2	UND		3	4.403,19	13.209,57	218.985,12	656.955,36
	20	E3	UND		1	4.403,35	4.403,35	27.892,10	83.676,30
	21	H	UND		2	4.426,47	8.852,94	53.113,64	160.340,32
	22	H1.1	UND		1	4.338,26	4.338,26	34.711,32	104.134,16

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento do ano de 2020, ficando o restante para inclusão no orçamento de 2021 por meio de apostilamento, na seguinte classificação:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INSERIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	75	41.120.009.001.200.200	15.90.39	0.1.01.10101
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACÉÓ - SIMA	23000	041200090020	33.90.34	01.30.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIOCOMUNICACIONAL	5000	41.220.009.200.999	33.90.39	0.1.01.10000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACÉÓ - SEMED	120000	9	3.3.90.39	0.1.02.10000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC	130001	402.200.002.001.200.000	33.90.39.14	0.1.00.10000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SIMVCS	36	412.200.001.026.202.000	33.90.39	04.01.00000
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INSERIMENTO SUSTENTÁVEL	20	04.122.009.2100.210000	33.90.39.14	0.1.90.00100
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	240001	207000	139014	13901001
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	340000	41.220.000.201.209	3.3.90.39.73.80	0.1.00.10000
	340000	41.200.000.201.209	3.3.90.39.73.80	0.1.00.10000
	18	18.001.204.009 Operacionalização dos Ativos e Serviços Administrativos do SUS	3.3.90.39	0.1.04.10000
			Outros Serviços de Terceiros P.J.	ASPS
		18.001.204.009 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle Social		0.1.04.10000
				ASPS
		18.001.400.009 Operacionalização da Rede de Atenção às Doenças Crônicas		0.2.41.00100
				Médo e Alta Complexidade - M.A.C.
		18.001.400.009 Fortalecimento da Rede Primária		0.2.41.00100
				Médo e Alta Complexidade - M.A.C.
		18.001.400.009 Ampliação da Rede de Urgência		0.2.41.00100
				Médo e Alta Complexidade - M.A.C.
		18.001.400.709		0.2.41.00100
		Reorganização da Rede de Cuidado e Proteção Com Deficiência		Médo e Alta Complexidade - M.A.C.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		18.001.401.009		0.1.04.10000
		Implementação da Assistência Farmacêutica		ASPS
		18.001.401.999		0.2.41.00100
		Aprovisionamento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		Médo e Alta Complexidade - M.A.C.
		18.001.404.000		02.41.00100
		Fortalecimento e Modernização da Atenção e Vig. em Saúde		Vigilância em Saúde
		18.001.404.100		0.2.41.00100
		Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		Atenção Básica
		18.001.404.200		0.1.01.10100
		Fortalecimento e Modernização da Vigilância Sanitária		Recursos Próprios Vigilância Sanitária
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADM. REC. HUMANOS E PATRIMÔNIO	27000	2001	33.90.39.14	0.15.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	37	17.001.04.122.000.2000.00 - Manutenção Permanente Administrativa Do Orgão	33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMENTAIS	18	04.122.000.201 - Manutenção Permanente Administrativa do Orgão	0.1.01.10000	3.3.90.39 Outros Serviços de Despesa
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	6	412.200.002.004	33.90.39	1000
	14	14.902.04.122.000.2000.00 - Manutenção Permanente Administrativa do Órgão	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.00100 - Recursos oriundos de Lei nº 173/2020
	14	14.902.04.122.000.2000.00 - Manutenção Permanente Administrativa do Órgão	33.90.39.14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.00100 - Recursos oriundos de Lei nº 173/2020
	14	14.902.04.244.002.4011.00 - Manutenção Permanente dos Conselhos Tutelares	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.10000 - Recursos Próprios
	14	14.902.04.244.002.4011.00 - Manutenção Permanente dos Conselhos Tutelares	33.90.39.14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.10000 - Recursos Próprios
	14	14.902.04.244.002.4076.00 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.02.00200 - Bloco de Proteção Social Básica
	14	14.902.04.244.002.4076.00 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	33.90.39.14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.02.00200 - Bloco de Proteção Social Especial
	14	14.902.04.244.002.4076.00 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.00200 - Bloco de Proteção Social Básica
	14	14.902.04.244.002.4076.00 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	33.90.39.14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.00200 - Bloco de Proteção Social Especial
	14	14.902.04.244.002.4061.00 - Gestão do Bônus Família	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.00200 - Bloco de Proteção Social Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	14	14802	14.802.08.344.9024.4003.00 - Gestão do Renda Família	33.90.39.34 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.2.02.802041 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
	14	14902	14.902.08.344.9024.4075.00 - Benefícios Alimentares	33.90.39.33 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.3.81.002947 - BPC Exato
	14	14802	14.802.08.344.9024.4074.00 - Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.1.82.002041 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
	14	14802	14.802.08.244.0024.4027.89 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.2.02.802049 - Bloco de Proteção Social Especial
	14	14802	14.802.08.344.9024.4027.89 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.39.34 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.2.02.802049 - Bloco de Proteção Social Especial
	14	14802	14.802.08.344.9024.4025.00 - Desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial	33.90.39.33 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.2.01.001999 - Recursos oriundos da Lei nº 1732020
	14	14802	14.802.08.344.9024.4025.00 - Serviço de Atendimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.39.33 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.1.81.001999 - Recursos oriundos da Lei nº 1732020
	14	14802	14.802.08.344.9024.4025.00 - Serviço de Atendimento Institucional Terceiros para Crianças e Adolescentes	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.1.81.001999 - Recursos oriundos da Lei nº 1732020
	14	14802	14.802.08.344.9024.4025.00 - Serviço de Atendimento Institucional do Cópia	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.1.81.001999 - Recursos oriundos da Lei nº 1732020
	14	14802	14.802.08.244.0024.4025.99 - Serviço de Atendimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.1.81.001999 - Recursos oriundos da Lei nº 1732020
	14	14802	14.802.08.244.0024.4028.99 - Serviço Especializado em Abordagem Social	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.2.02.802049 - Bloco de Proteção Social Especial
	14	14802	14.802.08.344.9024.4024.89 - Serviço de Atendimento Institucional Menores para Crianças e Adolescentes	33.90.39.73 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.1.01.801099 - Recursos oriundos da Lei nº 1732020
GABINETE DO VICE PREFEITO	3	1	412.330.806.812.181.000	3.390.39.00.80.00.0000	8.101.000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMENTRA	39	1	412.330.806.803.280.000	33.90.39.14	8.1.01.100000
GABINETE DO PREFEITO - GP	3	1	02.001.04.122.0009.001.2022.0099 - Gestão Administrativa	3.3.90.39	8.1.01.100000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	4	1	04.001.04.122.0009.001.1997.0099 - Gestão Administrativa	3.3.90.39	8.1.01.100000
GABINETE DE GOVERNANÇA - GOOV	20	1	29.001.04.122.0009.001.2072.0099 - Gestão Administrativa	3.3.90.39	8.1.01.100000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI			41.230.091.810	33.90.39.14	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ - IPPREV	22	1	4.122.809.921.620.000	33.90.39.14	8.1.05.100039.1.85.10004

DA FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual tem como base o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o Processo Administrativo de nº. 02100-064560/2020.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1EABD589

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com